



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA/CONSUP Nº. 04, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior, no inciso XV, do artigo 5º, mediante deliberação ocorrida em sua 3ª Reunião Ordinária realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para regulamentar os trâmites de recursos administrativos, junto ao CONSUP, composta pelos seguintes conselheiros:

Conselheiros (as)	Representações
Themístocles Martins Alves Rodrigues	Colégio de Dirigentes
Carlos Magno Augusto Sampaio	Docente
Josmar Rodrigues Barbosa	Egresso
Félix Barbosa Reis	Discente
Moisés Leal Moraes	Seção Sindical do IF Baiano

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto